



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 22/93

EDITAL PPPG Nº 05/2013

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PPPG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA) comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 18 de janeiro a 15 de fevereiro 2013, no horário normal de expediente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, localizado no Campus Universitário do Bacanga, Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), as inscrições para Seleção ao Curso de MESTRADO EM QUÍMICA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA ANALÍTICA, obedecidos aos seguintes requisitos:

1. Clientela:

- Graduados em Química e Química Industrial e áreas afins (de acordo com a Tabela do CNPq para as Áreas do Conhecimento): Engenharia Química, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia Elétrica, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Física, Farmácia, Bioquímica, Biologia, Geociências, Oceanografia, Ciências da Computação e Agronomia.
- Alunos dos Cursos de Química e Química Industrial e áreas afins mencionadas acima, com créditos de graduação integralizados e monografia de conclusão de curso defendida ou com data marcada para a defesa poderão se inscrever à seleção, mas se classificados deverão comprovar a graduação no ato da matrícula

2. Número de Vagas: 10 (Dez)

Serão oferecidas dez vagas para o Mestrado em Química

3. Documentação Necessária à Inscrição:

- Ficha de Inscrição (Formulário próprio disponível na Secretaria da Pós-Graduação em Química e no endereço eletrônico, www.ppgquim.ufma.br) devidamente preenchida;
- Cópias do histórico escolar, do diploma de graduação ou declaração da Coordenação do Curso de que o candidato integralizou os créditos da graduação e tem data marcada para a defesa da monografia do curso;
- Cópias da Carteira de Identidade e do CPF;
- 1 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição (Formulário próprio disponível na Secretaria da Pós-Graduação em Química e no endereço eletrônico, www.ppgquim.ufma.br);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

- Curriculum Vitae comprovado;

A documentação deverá ser enviada pelos correios ou entregue pessoalmente na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química. Toda a documentação necessária poderá ser postada por sedex até o último dia do período de inscrição no seguinte endereço:

Universidade Federal do Maranhão

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, sala 314, bloco 6

Avenida dos Portugueses, nº 1966 – Bacanga

65.080-805 São Luís (MA)

4. Taxa de Inscrição:

No ato da inscrição, o interessado deverá comprovar o pagamento do boleto Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), referente à Taxa de Inscrição. O boleto GRU poderá ser obtido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química ou solicitado pelo endereço eletrônico www.ppgquim.ufma.br, sendo necessárias as seguintes informações: nome completo e CPF do contribuinte.

5. Seleção:

A Seleção será feita no período de **04 a 08 de março de 2013**, com base nas Normas para o Processo de Seleção de Alunos para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química, disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química e no endereço eletrônico www.ppgquim.ufma.br, envolvendo:

- Prova Escrita de conhecimento na área de Química geral, com caráter eliminatório e peso equivalente máximo igual a 7,0 (70 pontos). A Nota de Corte deverá ser calculada como a média aritmética das notas das provas de todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita. Apenas os candidatos que obtiverem Nota igual ou superior à Nota de Corte serão considerados aprovados e submetidos à Avaliação Curricular. A nota de corte será informada quando da publicação do resultado da prova escrita.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

- Análise do Curriculum Vitae, com caráter classificatório e peso equivalente máximo igual a 3,0 (30 pontos), contemplando o desempenho na área em termos de formação acadêmica, produção científica e experiência profissional do candidato, conforme estabelecido no Anexo 1;
- A classificação geral será dada pelo somatório da prova escrita mais a avaliação curricular.

5.1 Calendário da Seleção:

Prova Escrita: 04/03/2013 das 8:30 às 11:30 horas.

Avaliação Curricular: 06/03/2013.

As notas da Prova Escrita serão divulgadas no dia **06/03/2013** até as 18:00 horas, e o resultado da Avaliação Curricular, assim como o Resultado da classificação geral, no dia **08/03/2013**, até as 18:00 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, Sala 314 - Bloco 6 do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

No caso de empate entre candidatos, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação na Prova Escrita, seguido da maior pontuação do Curriculum Vitae e, posteriormente, da maior produção científica e finalmente o candidato que tiver maior idade.

Contra os resultados das notas da Prova Escrita, da Avaliação Curricular e do Resultado Final da Seleção caberão recursos dos candidatos à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da UFMA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir de suas divulgações.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao auditório I do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) para a realização da prova escrita munido de caneta preta ou azul, calculadora e do documento de identidade original. Horário da realização da prova escrita será das 8:30 às 11:30 horas, duração 3 horas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

6. Cronograma:

Atividades	Datas Limites
Inscrição	18/01 a 15/02/2013
Prova escrita	04/03/2013
Divulgação dos resultados da prova escrita	06/03/2013
Divulgação dos resultados da avaliação curricular	07/03/2013
Divulgação da classificação geral	08/03/2013
Pedido de Recurso da prova escrita	12/03/2013
Pedido de Recurso da avaliação curricular	14/03/2013
Divulgação dos recursos da prova escrita	14/03/2013
Divulgação dos recursos da avaliação curricular e da classificação geral	15/03/2013
Matrícula	25/03 – 05/04/2013
Início das aulas	15/04/2013

7. Matrícula:

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **25/03 a 05/04 2013** no horário normal de expediente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química – CCET, mediante comprovação de titulação de graduação.

O candidato com vínculo empregatício e/ou contrato remunerado deverá apresentar, no ato da matrícula, Declaração da Instituição Pública e/ou Privada de que o mesmo está liberado para freqüentar o curso nos turnos de funcionamento (matutino e vespertino).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

8. Início do Curso e Local de Funcionamento:

O Curso terá início em **15 de abril de 2013** e será ministrado nos turnos Matutino e Vespertino.

Local: Universidade Federal do Maranhão

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET - Sala 314

Programa de Pós-Graduação em Química.

Avenida dos Portugueses, nº 1966 – Bacanga

65.080-805 São Luís (MA)

9. Duração do Curso:

Os prazos mínimo e máximo para a conclusão do Curso de Mestrado em Química serão de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, respectivamente. **Decorrido o prazo máximo, o aluno será automaticamente desligado do Curso.** Em caso especial, quando solicitado e justificado pelo aluno e com concordância do Orientador, o prazo máximo poderá ser estendido por apenas um período adicional de 6 (seis) meses após aprovação pelo Colegiado do Curso.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Cursos de Pós-Graduação desta Pró-Reitoria ou na Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química, ou pelo telefone (98) 3301 8246 ou no site www.ppgquim.ufma.br.

São Luís, 17 de janeiro de 2013.

Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL PPPG Nº 05/2013

Anexo 1

Informamos que para este certame apenas os professores com suas respectivas linhas de pesquisa e capacidade máxima de orientação indicados na tabela abaixo estarão habilitados a receber alunos.

	Orientador	Linha de Pesquisa	Capacidade máxima de orientação
01	Adeilton Pereira Maciel	1. Química de Petróleo e Bicombustíveis 2- Catalise	2
02	Cícero Wellington Brito Bezerra		2
03	Edmar Pereira Marques	1. Química de Petróleo e Bicombustíveis 2. Desenvolvimento e Aplicação de Metodologias e Procedimentos Analíticos	1
04	Gilvanda Silva Nunes	1 - Análise de Resíduos de Pesticidas em Diferentes Matrizes	2
05	Isaide de Araujo Rodrigues	1. Eletrocatalise e Sensores	5
06	Victor Elias Mouchrek Filho		1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL PPPG Nº 05/2013

Anexo 2

Conteúdo programático citado na bibliografia listada abaixo:

Bibliografia:

1. JOHN B. RUSSEL. **Química Geral**. Vol. I e II. Makron Books, 2ª Edição, 1994.
2. PETER ATKINS, LORETTA JONES. **Princípios de Química, Questionando A Vida Moderna E O Meio Ambiente**. Editora Bookman, Publicação: 2006, Edição 3ª.
3. ROLLIE J MYERS, BRUCE M. MAHAN. **Química: Um Curso Universitário**. Edgard Blucher Ltda, 4ª Edição, 2002.
4. **THEODORE L. BROWN, H. EUGENE LEMAY, BRUCE E. BURSTEN. Química - A Ciência Central** - 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005
5. TREICHEL JR., PAUL M.; KOTZ, JOHN C. **Química Geral E Reações Químicas**. Vol. 1. Thomson Pioneira, 1ª Edição, 2005.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL PPPG Nº 05/2013

Anexo 3

Análise Curricular (Pontuação dos últimos 5 Anos)

- As atividades serão pontuadas da seguinte forma:
 - a) atividades desenvolvidas na área da Química, 100% da pontuação;
 - b) atividades desenvolvidas em áreas correlatas, 50% da pontuação;
 - c) atividades importantes na formação, por exemplos informática, inglês), 15% da pontuação;
- Somente serão consideradas atividades objeto de pontuação aquelas devidamente comprovadas.

1) Formação (Pontuação máxima: 10 pontos)

- Mestrado: 3 pontos (somente um curso)
- Especialização: 2,0 pontos/curso (no máximo 4 pontos)
- Aperfeiçoamento: 1,0 ponto/curso (no máximo 2 pontos)
- Outro curso de Graduação: 1,0 (somente um curso)
- Curso Técnico: 0,5 ponto (somente um curso)
- Curso (mínimo de 15 horas): 0,25 ponto/curso (no máximo 2 pontos)

2) Produção Científica (Pontuação máxima: 40 pontos)

- **Artigo Publicado em Periódicos:**
 - Internacional: 15 pontos/trabalho (sem limite)
 - Nacional: 10 pontos/trabalho (sem limite)
 - Local: 5 pontos/trabalho (até 5 trabalhos)
- **Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos:**
 - Internacional: 8 pontos/trabalho (sem limite)
 - Nacional: 6 pontos/trabalho (sem limite)
 - Local: 4 pontos/trabalho (até 5 trabalhos)
- **Resumos de Trabalhos Publicados em Anais de Eventos:**
 - Internacional: 3 pontos/resumo (até 5 resumos)
 - Nacional: 2 pontos/resumo (até 5 resumos)
 - Local: 1 ponto/resumo (até 5 resumos)



3) Participação em Eventos Científicos (Pontuação máxima: 5 pontos)

- Membro da Comissão Organizadora: 1 ponto/comissão (até 2 comissões)
- Apresentação de trabalho: 2 pontos/apresentação (sem limite)
- Como Participante: 0.5 ponto/participação (até 5 participações)

4) Orientações (pontuação máxima 10 pontos)

- Orientação de monografia de graduação: 5 pontos/orientação (sem limite)
- Orientação de monitoria: 3 pontos/orientação (até 3 orientações)

5) Atividades de Pesquisa (pontuação máxima 20)

- Membro da equipe executora do Projeto de Pesquisa: 5 pontos/projeto (sem limite)
- Aluno de Programa de Iniciação Científica: 5 pontos/ano (sem limite)

6) Participação em bancas (pontuação máxima 5)

- Banca de concurso: 1 ponto/banca (sem limite)
- Banca de defesa de monografia: 2 pontos /banca (sem limite)
- Banca de seleção de monitoria: 0,5 ponto/banca (até 5 bancas)

7) Experiência Profissional (pontuação máxima 10)

- Magistério do 2º grau: 1,0 ponto/ano (até 5 anos)
- Técnico de Nível superior: 1,5 pontos/ano (até 3 anos)
- Magistério Superior: 2,0 pontos/ano (sem limite)
- Estágios: 0,5 ponto para cada 3 meses (até 9 meses)
- Monitoria: 0,5 ponto/semestre (até 6 semestres)
- Cargo ou função técnica relacionados com a área Química: 1,0 ponto/ano (até 5 anos).